

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL 30.630 - SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO Nº CEE Nº 231/69	
INTERESSADO: LAÍS PINHEIRO PEREIRA BUENO VENDRAMINI	
ASSUNTO: Contrato da interessada para lecionar a disciplina Inglês no curso de Biblioteconomia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.	
RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba	
PARECER Nº 504/76	CÂMARA/COMISSÃO 3ª Grau
APROVADO EM 07.07.76	
COMUNICADO AO PLENO EM	

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:-

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva apresenta à apreciação deste Conselho a Professora Laís Pinheiro Pereira Bueno Vendramini, para lecionar a disciplina Inglês, junto ao curso de Biblioteconomia.

2. - FUNDAMENTAÇÃO: -

A interessada é licenciada em Letras Anglo-Germânicas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara (1.964). Tem vários cursos de Extensão Universitária, entre os quais o de "Técnica de Tradução de Língua Inglesa", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara e de "Lingua Inglesa", na University of South Florida, Tampa, U.S.A.

Regente da disciplina Língua e Literatura Inglesa e Norte-Americana
da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara (Parecer CEE
nº 90/70.)

PROC. OE N° 231/69

PARECER CEE Nº 504/76

fls.2

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação da Professora Laís Pinheiro Pereira Bueno Vendramini, para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina INGLÊS, no curso de Biblioteconomia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Catanduva.

São Paulo, 28 de j u n h o de 1976

a) Cons. Henrique Gamba - Relator -

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali,
 xxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Henrique Gamba, José Antônio Tre-
 visan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo
 Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30 de junho de 1976

a) Cons. Paulo Gomes Romeo
Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 7/7/76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente